

EMENDA AO PROJETO DE LEI - 4186/2004

Altera os limites do Parque Nacional de Brasília.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Parque Nacional de Brasília, no Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 241, de 29 de novembro de 1961, passa a ter os seguintes limites, descritos com base nas cartas topográficas em meio digital escala 1:10.000 do Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD (datum Chuá, projeção UTM, fuso 23), vetorizadas a partir das cartas convencionais originais: começa nas cabeceiras do Córrego Acampamento, no ponto de coordenadas planas aproximadas (c.p.a), E=181560 e N= 8253561 (ponto 1); segue por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E=181079 e N= 8254067 (ponto 2), E=181050 e N= 8254728 (ponto 3), E=180997 e N= 8254932 (ponto 4), E=181017 e N= 8255040 (ponto 5), E=181364 e N= 8255863 (ponto 6), E=181700 e N= 8256224 (ponto 7), E=182365 e N= 8256650 (ponto 8), até atingir a margem direita do Córrego Acampamento no ponto de c.p.a. E=182340 e N= 8256707 (ponto 9); segue a jusante pela margem direita do Córrego Acampamento até atingir o ponto de c.p.a E=183765 e N= 8257000 (ponto 10); a partir daí segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E=183899 e N= 8256794 (ponto 11), E=184613 e N= 8256787 (ponto 12), E=186146 e N= 8257658 (ponto 13), E=186883 e N= 8257231 (ponto 14), E=186877 e N= 8257404 (ponto 15), E=187050 e N= 8257700 (ponto 16), e atingindo a margem esquerda da Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA (DF-003), sentido Brasília-Sobradinho, no ponto de c.p.a. E=187283 e N= 8257699 (ponto 17); segue por essa margem da EPIA, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a E=187528 e N= 8258117 (ponto 18), E=187751 e N= 8258490 (ponto 19), E=188064 e N= 8259025 (ponto 20), até o ponto de c.p.a. E=188268 e N= 8259378, situado na confluência com uma via secundária (ponto 21); desse ponto, segue acompanhando a margem externa dessa via por linhas retas passando pelos pontos de c.p.a. E=188268 e N= 8259388 (ponto 22), E=188259 e N= 8259396 (ponto 23), E=188168 e N= 8259454 (ponto 24), E=188093 e N= 8259503 (ponto 25), E=188038 e N= 8259553 (ponto 26), E=188002 e N= 8259606 (ponto 27), E=187988 e N= 8259637 (ponto 28), E=187971 e N= 8259698 (ponto 29), E=187964 e N= 8259766 (ponto 30), E=187924 e N= 8260175 (ponto 31), E=187881 e N= 8260669 (ponto 32), e atingindo o ponto de c.p.a. E=187863 e N= 8260849 (ponto 33); segue por linhas retas passando pelos pontos E=187860 e N= 8260853 (ponto 34), E=187626 e N= 8260955 (ponto 35), E=187399 e N= 8260937 (ponto 36), E=187389 e N= 8260937 (ponto 37), E=187378 e N= 8260939 (ponto 38), E=187366 e N= 8260944 (ponto 39), E=187360 e N= 8260948 (ponto 40), E=187295 e N= 8260993 (ponto 41), E=187171 e N= 8260983 (ponto 42), E=187156 e N= 8260983 (ponto 43), E=187138 e N= 8260985 (ponto 44), E=187117 e N= 8260992 (ponto 45), E=187098 e N= 8261002 (ponto 46), E=187083 e N= 8261015 (ponto 47), E=187069 e N= 8261032 (ponto 48), E=187057 e N= 8261053 (ponto 49), E=186989 e N= 8261215 (ponto 50), E=186933 e N= 8261796 (ponto 51), e atingindo a margem do lago formado pela Barragem do Torto no ponto de c.p.a. E=187480 e N= 8262855 (ponto 52); segue a jusante pela margem direita do lago passando pelo ponto de c.p.a. E=187497 e N= 8262806 (ponto 53) e atingindo a barragem, no ponto de c.p.a. E=187665 e N= 8262587 (ponto 54); segue pela barragem por linha reta, até atingir o ponto de c.p.a. E=187850 e N= 8262659 (ponto 55); desse ponto continua a jusante pela margem esquerda do lago formado pela Barragem do Torto, passando pelos pontos de c.p.a. E=187835 e N= 8262699 (ponto 56), E=187841 e N= 8262722 (ponto 57), E=187849 e N= 8262728 (ponto 58), E=187874 e N= 8262714 (ponto 59), E=187900 e N= 8262714 (ponto 60), E=187900 e N= 8262731 (ponto 61), E=187906 e N= 8262742 (ponto 62), até encontrar o canal do Ribeirão do Torto, no ponto de c.p.a. E=187916 e N= 8262753 (ponto 63); segue em linha reta até atingir o ponto de c.p.a E = 188330 e N=8262168 (ponto 64); segue em

linha reta até o ponto c.p.a E=191215 e N=8265288 (ponto 65), segue pela margem esquerda da DF-001, no sentido leste-oeste, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. , E=190925 e N= 8265608 (ponto 66), E=190812 e N= 8265705 (ponto 67), E=190680 e N= 8265803 (ponto 68), E=190234 e N= 8266123 (ponto 69), E=189874 e N= 8266386 (ponto 70), E=189315 e N= 8266800 (ponto 71), E=188697 e N= 8267254 (ponto 72), E=188191 e N= 8267630 (ponto 73), E=187890 e N= 8267847 (ponto 74), E=187433 e N= 8268189 (ponto 75), E=186822 e N= 8268635 (ponto 76), E=185989 e N= 8269250 (ponto 77), E=185598 e N= 8269539 (ponto 78), E=185157 e N= 8269861 (ponto 79), E=184742 e N= 8270171 (ponto 80), E=182921 e N= 8271513 (ponto 81), E=182505 e N= 8271826 (ponto 82), E=181930 e N= 8272263 (ponto 83), E=181219 e N= 8272804 (ponto 84), E=180753 e N= 8273158 (ponto 85), E=180071 e N= 8273678 (ponto 86), E=179800 e N= 8273879 (ponto 87), E=179461 e N= 8274136 (ponto 88), E=177860 e N=8275364 (ponto 89), E=177563 e N=8275457 (ponto 90), E=177318 e N=8275496 (ponto 91), E=177080 e N=8275457 (ponto 92), E=176829 e N=8275377 (ponto 93), E=176795 e N=8275397 (ponto 94), E=176723 e N=8275318 (ponto 95), E=176557 e N=8275212 (ponto 96), E=176471 e N=8275166 (ponto 97), E=176246 e N=8274941 (ponto 99), E=176141 e N=8274848 (ponto 100), E=176048 e N=8274756 (ponto 101), E=175929 e N=8274656 (ponto 102), E=175605 e N=8274112 (ponto 103), passa para a margem direita da DF-001 no ponto de c.p.a E=174897 e E=8273350 (ponto 104) a partir do qual segue os limites da Zona de Uso Especial definidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa de acordo com o Decreto Distrital 24.255/2003, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E=174738 e N=8273409 (ponto 105), E=174559 e N=8273469 (ponto 106), E=174400 e N=8273528 (ponto 107), E=174295 e N=8273601 (ponto 108), E=174209 e N=8273667 (ponto 109) , E=174156 e N=8273747 (ponto 110), E=174162 e N=8273806 (ponto 111), E=174189 e N=8273899 (ponto 112), E=174228 e N=8273978 (ponto 113), E=174321 e N=8274044 (ponto 114), E=174394 e N=8274110 (ponto 115), E=174440 e N=8274176 (ponto 116), E=174506 e N=8274269 (ponto 117), E=174539 e N=8274375 (ponto 118), E=174566 e N=8274468 (ponto 119), E=174632 e N=8274646 (ponto 120), E=174691 e N=8274891 (ponto 121), E=174738 e N=8275096 (ponto 122), E=174791 e N=8275195 (ponto 123), E=174850 e N=8275195 (ponto 124), E=174930 e N=8275162 (ponto 125), E=175009 e N=8275116 (ponto 126), E=175155 e N=8275010 (ponto 127), E=175360 e N=8274884 (ponto 128), E=175406 e N=8274911 (ponto 129), E=175452 e N=8274957 (ponto 130), E=175498 e N=8275076 (ponto 131), E=175498 e N=8275182 (ponto 132), E=175485 e N=8275301 (ponto 133), E=175545 e N=8275374 (ponto 134), E=175717 e N=8275466 (ponto 135), E=175730 e N=8275539 (ponto 136), E=175717 e N=8275625 (ponto 137), E=175677 e N=8275718 (ponto 138), E=175624 e N=8275751 (ponto 139), E=175426 e N=8275691 (ponto 140), E=175214 e N=8275685 (ponto 141), E=175029 e N=8275678 (ponto 142), E=175016 e N=8275751 (ponto 143), E=175035 e N=8275909 (ponto 144), E=175062 e N=8276042 (ponto 145), E=175062 e N=8276134 (ponto 146), E=175049 e N=8276207 (ponto 147) , E=174949 e N=8276267 (ponto 148), E=174837 e N=8276280 (ponto 149), E=174725 e N=8276320 (ponto 150) , E=174632 e N=8276346 (ponto 151), E=174559 e N=8276399 (ponto 152) , E=174453 e N=8276333 (ponto 153), E=174367 e N=8276247 (ponto 154), E=174255 e N=8276161 (ponto 155), E=174182 e N=8276154 (ponto 156), E=174109 e N=8276214 (ponto 157), E=173924 e N=8276207 (ponto 158), E=173878 e N=8276287 (ponto 159), E=173878 e N=8276366 (ponto 160), E=173937 e N=8276425 (ponto 161) , E=174010 e N=8276505 (ponto 162) , E=174056 e N=8276564 (ponto 163), E=174103 e N=8276644 (ponto 164), E=173990 e N=8276716 (ponto 165), E=173977 e N=8276763 (ponto 166), E=173944 e N=8276796 (ponto 167), E=173951 e N=8276849 (ponto 168), E=174063 e N=8276882 (ponto 169),E=174215 e N=8276902 (ponto 170) , E=174387 e N=8276935 (ponto 171), E=174566 e N=8276974 (ponto 172), E=174698 e N=8277014 (ponto 173), E=174850 e N=8277087 (ponto 174), E=175016 e N=8277140 (ponto 175), E=175135 e N=8277140 (ponto 176), E=175274 e N=8277133 (ponto 177), E=175399 e N=8277133 (ponto 178), E=175505 e N=8277160 (ponto 179), E=175644 e N=8277213 (ponto 180), E=175743 e N=8277252 (ponto 181), E=175856 e N=8277299 (ponto

182), E=175975 e N=8277338 (ponto 183), E=176127 e N=8277424 (ponto 184), E=176292 e N=8277510 (ponto 185), E=176444 e N=8277596 (ponto 186), E=176649 e N=8277702 (ponto 187), E=176888 e N=8277788 (ponto 188), E=177007 e N=8277814 (ponto 189), E=177139 e N=8277834 (ponto 190), E=177304 e N=8277874 (ponto 191), E=177437 e N=8277960 (ponto 192), E=177549 e N=8278026 (ponto 193), E=177708 e N=8278119 (ponto 194), E=177800 e N=8278172 (ponto 195), E=177853 e N=8278271 (ponto 196), E=177926 e N=8278397 (ponto 197), E=177986 e N=8278562 (ponto 198), E=178058 e N=8278595 (ponto 199), E=178144 e N=8278575 (ponto 200), E=178277 e N=8278549 (ponto 201), E=178343 e N=8278615 (ponto 202), E=178402 e N=8278668 (ponto 203), E=178488 e N=8278730 (ponto 204) a partir do qual segue os limites da Zona de Uso Especial definidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa de acordo com o Decreto Distrital 24.255/2003, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E=178534 e N=8278750 (ponto 205), E=178587 e N=8278803 (ponto 206), E=178687 e N=8278816 (ponto 207), E=178720 e N=8278757 (ponto 208), E=178706 e N=8278684 (ponto 209), E=178660 e N=8278611 (ponto 210), E=178601 e N=8278538 (ponto 211), E=178508 e N=8278439 (ponto 212), E=178389 e N=8278307 (ponto 213), E=178303 e N=8278241 (ponto 214), E=178243 e N=8278128 (ponto 215), E=178190 e N=8278016 (ponto 216), E=178131 e N=8277963 (ponto 217), E=178098 e N=8277817 (ponto 218), E=178058 e N=8277738 (ponto 219), E=178005 e N=8277652 (ponto 220), E=177966 e N=8277573 (ponto 221), E=177972 e N=8277520 (ponto 222), E=178065 e N=8277579 (ponto 223), E=178177 e N=8277612 (ponto 224), E=178276 e N=8277632 (ponto 225), E=178409 e N=8277659 (ponto 226), E=178594 e N=8277692 (ponto 227), E=178759 e N=8277712 (ponto 228), E=178925 e N=8277712 (ponto 229), E=179057 e N=8277745 (ponto 230), E=179103 e N=8277831 (ponto 231), E=179130 e N=8277963 (ponto 232), E=179222 e N=8277976 (ponto 233), E=179361 e N=8277976 (ponto 234), E=179480 e N=8277970 (ponto 235), E=179542 e N=8277963 (ponto 236), E=179559 e N=8278038 (ponto 237), E=179559 e N=8278082 (ponto 238), E=179563 e N=8278127 (ponto 239), E=179570 e N=8278150 (ponto 240), E=179590 e N=8278189 (ponto 241), E=179598 e N=8278210 (ponto 242), E=179614 e N=8278244 (ponto 243), E=179634 e N=8278262 (ponto 244), E=179662 e N=8278286 (ponto 245), E=179678 e N=8278315 (ponto 246), E=179682 e N=8278340 (ponto 247), E=179684 e N=8278366 (ponto 248), E=179692 e N=8278393 (ponto 249), E=179714 e N=8278411 (ponto 250), E=179739 e N=8278441 (ponto 251), E=179763 e N=8278460 (ponto 252), E=179779 e N=8278492 (ponto 253), E=179783 e N=8278526 (ponto 254), E=179779 e N=8278554 (ponto 255), E=179778 e N=8278586 (ponto 256), E=179779 e N=8278608 (ponto 257), E=179788 e N=8278636 (ponto 258), E=179787 e N=8278665 (ponto 259), E=179795 e N=8278691 (ponto 260), E=179818 e N=8278712 (ponto 261), E=179840 e N=8278725 (ponto 262), E=179863 e N=8278737 (ponto 263), E=179888 e N=8278751 (ponto 264), E=179900 e N=8278771 (ponto 265), E=179909 e N=8278798 (ponto 266), E=179925 e N=8278805 (ponto 267), E=179948 e N=8278806 (ponto 268), E=179966 e N=8278828 (ponto 269), E=179980 e N=8278860 (ponto 270), E=179996 e N=8278899 (ponto 271), E=180016 e N=8278925 (ponto 272), E=180019 e N=8278957 (ponto 273), E=180017 e N=8278984 (ponto 274), E=180014 e N=8279018 (ponto 275), E=180008 e N=8279043 (ponto 276), E=180014 e N=8279069 (ponto 277), E=180028 e N=8279108 (ponto 278), E=180040 e N=8279130 (ponto 279), E=180069 e N=8279135 (ponto 280), E=180101 e N=8279163 (ponto 281), E=180127 e N=8279192 (ponto 282), E=180165 e N=8279209 (ponto 283), E=180189 e N=8279224 (ponto 284), E=180197 e N=8279275 (ponto 285), E=180197 e N=8279309 (ponto 286), E=180201 e N=8279345 (ponto 287), E=180102 e N=8279383 (ponto 288), E=180075 e N=8279402 (ponto 289), E=180029 e N=8279425 (ponto 290), E=179989 e N=8279443 (ponto 291), E=179949 e N=8279443 (ponto 292), E=179907 e N=8279427 (ponto 293), E=179861 e N=8279408 (ponto 294), E=179802 e N=8279402 (ponto 295), E=179762 e N=8279402 (ponto 296), E=179714 e N=8279404 (ponto 297), E=179668 e N=8279414 (ponto 298), E=179586 e N=8279418 (ponto 299), E=179408 e N=8279404 (ponto 300), E=179375 e N=8279378 (ponto 301), E=179339 e N=8279347 (ponto 302), E=179284 e N=8279467 (ponto

303), E=179286 e N=8279550 (ponto 304), E=179303 e N=8279594 (ponto 305), E=179316 e N=8279651 (ponto 306), E=179337 e N=8279678 (ponto 307), E=179429 e N=8279737 (ponto 308), E=179553 e N=8279773 (ponto 309), E=179630 e N=8279836 (ponto 310), E=179658 e N=8279878 (ponto 311), E=179700 e N=8279913 (ponto 312), E=179737 e N=8279955 (ponto 313), E=179752 e N=8279987 (ponto 314), E=179775 e N=8280043 (ponto 315), E=179806 e N=8280138 (ponto 316), E=179810 e N=8280191 (ponto 317), E=179790 e N=8280265 (ponto 318), E=179754 e N=8280358 (ponto 319), E=179713 e N=8280422 (ponto 320), E=179651 e N=8280457 (ponto 321), E=179615 e N=8280457 (ponto 322), E=179574 e N=8280465 (ponto 323), E=179534 e N=8280491 (ponto 324), E=179516 e N=8280560 (ponto 325), E=179477 e N=8280674 (ponto 326), E=179324 e N=8280765 (ponto 327), E=179217 e N=8280766 (ponto 328), E=179131 e N=8280783 (ponto 329), E=179099 e N=8280810 (ponto 330), E=179056 e N=8280823 (ponto 331), E=179012 e N=8280809 (ponto 332), E=178975 e N=8280793 (ponto 333), E=178908 e N=8280788 (ponto 334), E=178864 e N=8280798 (ponto 335), E=178840 e N=8280802 (ponto 336), E=178841 e N=8280835 (ponto 337), E=178842 e N=8280874 (ponto 338), E=178849 e N=8280910 (ponto 339), E=178845 e N=8280950 (ponto 340), E=178855 e N=8280993 (ponto 341), E=178863 e N=8281025 (ponto 342), E=178872 e N=8281069 (ponto 343), E=178887 e N=8281128 (ponto 344), E=178876 e N=8281161 (ponto 345), E=178860 e N=8281202 (ponto 346), E=178836 e N=8281236 (ponto 347), E=178777 e N=8281345 (ponto 348), E=178812 e N=8281425 (ponto 349), E=178825 e N=8281465 (ponto 350), E=178869 e N=8281477 (ponto 351), E=178923 e N=8281497 (ponto 352), E=178977 e N=8281494 (ponto 353), E=179020 e N=8281386 (ponto 354), E=179056 e N=8281285 (ponto 355), E=179129 e N=8281271 (ponto 356), E=179177 e N=8281295 (ponto 357), E=179215 e N=8281277 (ponto 358), E=179312 e N=8281265 (ponto 359), E=179441 e N=8281299 (ponto 360), E=179500 e N=8281273 (ponto 361), E=179560 e N=8281217 (ponto 362), E=179627 e N=8281229 (ponto 363), E=179665 e N=8281247 (ponto 364), E=180040 e N=8281048 (ponto 365), E=180357 e N=8281174 (ponto 366), E=180348 e N=8281222 (ponto 367), E=180434 e N=8281242 (ponto 368), E=180494 e N=8281295 (ponto 369), E=180528 e N=8281389 (ponto 370), E=180581 e N=8281469 (ponto 371), E=180615 e N=8281536 (ponto 372), E=180655 e N=8281569 (ponto 373), E=180701 e N=8281609 (ponto 374), E=180648 e N=8281709 (ponto 375), E=180721 e N=8281762 (ponto 376), E=180561 e N=8281842 (ponto 377), E=180635 e N=8281916 (ponto 378), E=180781 e N=8281983 (ponto 379), E=180728 e N=8282063 (ponto 380), E=180661 e N=8282136 (ponto 381), E=180648 e N=8282176 (ponto 382), E=180730 e N=8282219 (ponto 383), E=180724 e N=8282900 (ponto 384), E=180558 e N=8283238 (ponto 385), E=180465 e N=8283203 (ponto 386), E=180367 e N=8283178 (ponto 387), E=180262 e N=8283161 (ponto 388), E=180147 e N=8283148 (ponto 389), E=180080 e N=8283136 (ponto 390), E=179978 e N=8283102 (ponto 391), E=179881 e N=8283059 (ponto 392), E=179800 e N=8283047 (ponto 393), E=179690 e N=8283055 (ponto 394), E=179550 e N=8283085 (ponto 395), E=179402 e N=8283110 (ponto 396), E=179326 e N=8283127 (ponto 397), E=179267 e N=8283161 (ponto 398), E=179169 e N=8283220 (ponto 399), E=179059 e N=8283267 (ponto 400), E=178975 e N=8283301 (ponto 401), E=178911 e N=8283322 (ponto 402), E=178877 e N=8283322 (ponto 403), E=178839 e N=8283313 (ponto 404), E=178755 e N=8283280 (ponto 405), E=178708 e N=8283267 (ponto 406), E=178628 e N=8283280 (ponto 407), E=178526 e N=8283326 (ponto 408), E=178467 e N=8283301 (ponto 409), E=178429 e N=8283258 (ponto 410), E=178386 e N=8283225 (ponto 411), E=178365 e N=8283191 (ponto 412), E=178314 e N=8283165 (ponto 413), E=178280 e N=8283148 (ponto 414), E=178162 e N=8283182 (ponto 415), E=178060 e N=8283216 (ponto 416), E=177980 e N=8283233 (ponto 417), E=177895 e N=8283258 (ponto 418), E=177844 e N=8283280 (ponto 419), E=177743 e N=8283292 (ponto 420), E=177679 e N=8283313 (ponto 421), E=177612 e N=8283352 (ponto 422), E=177569 e N=8283407 (ponto 423), E=177510 e N=8283491 (ponto 424), E=177413 e N=8283495 (ponto 425), E=177353 e N=8283462 (ponto 426), E=177290 e N=8283424 (ponto 427), E=177231 e N=8283398 (ponto 428), E=177188 e N=8283385 (ponto 429), E=177112 e N=8283398 (ponto 430), E=176888 e

N=8283402 (ponto 431), E=176820 e N=8283436 (ponto 432), E=176786 e N=8283436 (ponto 433), E=176748 e N=8283428 (ponto 434), E=176714 e N=8283394 (ponto 435), E=176672 e N=8283394 (ponto 436), E=176638 e N=8283385 (ponto 437), E=176579 e N=8283436 (ponto 438), E=176545 e N=8283466 (ponto 439), E=176422 e N=8283521 (ponto 440), E=176308 e N=8283593 (ponto 441), E=176206 e N=8283669 (ponto 442), E=176121 e N=8283745 (ponto 443), E=176062 e N=8283817 (ponto 444), E=175990 e N=8283885 (ponto 445), E=175956 e N=8283910 (ponto 446), E=175910 e N=8283910 (ponto 447), E=175842 e N=8283910 (ponto 448), E=175770 e N=8283902 (ponto 449), E=175698 e N=8283864 (ponto 450), E=175660 e N=8283830 (ponto 451), E=175630 e N=8283792 (ponto 452), E=175596 e N=8283749 (ponto 453), E=175588 e N=8283711 (ponto 454), E=175579 e N=8283656 (ponto 455), E=175579 e N=8283606 (ponto 456), E=175579 e N=8283529 (ponto 457), E=175571 e N=8283491 (ponto 458), E=175592 e N=8283415 (ponto 459), E=175609 e N=8283356 (ponto 460), E=175698 e N=8283301 (ponto 461), E=175762 e N=8283258 (ponto 462), E=175774 e N=8283199 (ponto 463), E=175774 e N=8283170 (ponto 464), E=175808 e N=8283148 (ponto 465), E=175914 e N=8283114 (ponto 466), E=175986 e N=8283093 (ponto 467), E=176037 e N=8283068 (ponto 468), E=176121 e N=8283055 (ponto 469), E=176257 e N=8283004 (ponto 470), E=176413 e N=8282966 (ponto 471), E=176545 e N=8282949 (ponto 472), E=176672 e N=8282932 (ponto 473), E=176769 e N=8282920 (ponto 474), E=176871 e N=8282911 (ponto 475), E=176947 e N=8282915 (ponto 476), E=177010 e N=8282886 (ponto 477), E=177074 e N=8282848 (ponto 478), E=177133 e N=8282814 (ponto 479), E=177214 e N=8282797 (ponto 480), E=177307 e N=8282797 (ponto 481), E=177370 e N=8282793 (ponto 482), E=177442 e N=8282776 (ponto 483), E=177510 e N=8282763 (ponto 484), E=177599 e N=8282704 (ponto 485), E=177675 e N=8282653 (ponto 486), E=177730 e N=8282602 (ponto 487), E=177794 e N=8282539 (ponto 488), E=177853 e N=8282479 (ponto 489), E=177887 e N=8282403 (ponto 490), E=177895 e N=8282378 (ponto 491), E=177891 e N=8282302 (ponto 492), E=177887 e N=8282209 (ponto 493), E=177866 e N=8282137 (ponto 494), E=177827 e N=8282077 (ponto 495), E=177789 e N=8282026 (ponto 496), E=177755 e N=8281993 (ponto 497), E=177700 e N=8281955 (ponto 498), E=177650 e N=8281929 (ponto 499), E=177569 e N=8281946 (ponto 500), E=177463 e N=8281971 (ponto 501), E=177341 e N=8282022 (ponto 502), E=177247 e N=8282082 (ponto 503), E=177146 e N=8282175 (ponto 504), E=177053 e N=8282285 (ponto 505), E=177002 e N=8282361 (ponto 506), E=176947 e N=8282424 (ponto 507), E=176845 e N=8282488 (ponto 508), E=176794 e N=8282534 (ponto 509), E=176765 e N=8282615 (ponto 510), E=176701 e N=8282691 (ponto 511), E=176617 e N=8282678 (ponto 512), E=176570 e N=8282636 (ponto 513), E=176502 e N=8282568 (ponto 514), E=176405 e N=8282450 (ponto 515), E=176291 e N=8282314 (ponto 516), E=176253 e N=8282268 (ponto 517), E=176202 e N=8282247 (ponto 518), E=176159 e N=8282230 (ponto 519), E=176096 e N=8282242 (ponto 520), E=176032 e N=8282276 (ponto 521), E=175982 e N=8282306 (ponto 522), E=175901 e N=8282340 (ponto 523), E=175787 e N=8282391 (ponto 524), E=175677 e N=8282433 (ponto 525), E=175575 e N=8282479 (ponto 526), E=175532 e N=8282434 (ponto 527), E=175471 e N=8282376 (ponto 528), E=175433 e N=8282330 (ponto 529), E=175392 e N=8282296 (ponto 530), E=175370 e N=8282266 (ponto 531), E=175374 e N=8282233 (ponto 532), E=175362 e N=8282199 (ponto 533), E=175334 e N=8282173 (ponto 534), E=175312 e N=8282151 (ponto 535), E=175314 e N=8282130 (ponto 536), E=175324 e N=8282100 (ponto 537), E=175330 e N=8282080 (ponto 538), E=175344 e N=8282058 (ponto 539), E=175350 e N=8282028 (ponto 540), E=175340 e N=8281977 (ponto 541), E=175336 e N=8281933 (ponto 542), E=175336 e N=8281905 (ponto 543), E=175322 e N=8281864 (ponto 544), E=175304 e N=8281824 (ponto 545), E=175316 e N=8281778 (ponto 546), E=175342 e N=8281745 (ponto 547), E=175374 e N=8281713 (ponto 548), E=175390 e N=8281695 (ponto 549), E=175402 e N=8281645 (ponto 550), E=175404 e N=8281602 (ponto 551), E=175398 e N=8281572 (ponto 552), E=175372 e N=8281532 (ponto 553), E=175352 e N=8281502 (ponto 554), E=175368 e N=8281445 (ponto 555), E=175348 e N=8281421 (ponto 556), E=175312 e N=8281405 (ponto 557), E=175280 e N=8281372 (ponto

558), E=175275 e N=8281312 (ponto 559), E=175261 e N=8281258 (ponto 560), E=175251 e N=8281209 (ponto 561), E=175280 e N=8281185 (ponto 562), E=175322 e N=8281137 (ponto 563), E=175330 e N=8281090 (ponto 564), E=175312 e N=8281030 (ponto 565), E=175288 e N=8280959 (ponto 566), E=175277 e N=8280923 (ponto 567), E=175344 e N=8280860 (ponto 568), E=175396 e N=8280838 (ponto 569), E=175376 e N=8280784 (ponto 570), E=175398 e N=8280729 (ponto 571), E=175394 e N=8280675 (ponto 572), E=175382 e N=8280611 (ponto 573), E=175379 e N=8280596 (ponto 574), E=175505 e N=8280642 (ponto 575), E=175571 e N=8280622 (ponto 576), E=175670 e N=8280549 (ponto 577), E=175776 e N=8280483 (ponto 578), E=175856 e N=8280397 (ponto 579), E=175942 e N=8280278 (ponto 580), E=176008 e N=8280331 (ponto 581), E=176061 e N=8280404 (ponto 582), E=176107 e N=8280490 (ponto 583), E=176094 e N=8280576 (ponto 584), E=176067 e N=8280675 (ponto 585), E=176028 e N=8280768 (ponto 586), E=176054 e N=8280900 (ponto 587), E=176160 e N=8280900 (ponto 588), E=176233 e N=8280920 (ponto 589), E=176325 e N=8280906 (ponto 590), E=176464 e N=8280906 (ponto 591), E=176596 e N=8280880 (ponto 592), E=176742 e N=8280807 (ponto 593), E=176914 e N=8280715 (ponto 594), E=177079 e N=8280615 (ponto 595), E=177231 e N=8280523 (ponto 596), E=177291 e N=8280437 (ponto 597), E=177298 e N=8280298 (ponto 598), E=177264 e N=8280238 (ponto 599), E=177205 e N=8280159 (ponto 600), E=177126 e N=8280106 (ponto 601), E=177040 e N=8280080 (ponto 602), E=176967 e N=8280033 (ponto 603), E=176954 e N=8279941 (ponto 604), E=176987 e N=8279888 (ponto 605), E=177066 e N=8279888 (ponto 606), E=177145 e N=8279888 (ponto 607), E=177205 e N=8279861 (ponto 608), E=177291 e N=8279888 (ponto 609), E=177344 e N=8279947 (ponto 610), E=177390 e N=8279967 (ponto 611), E=177469 e N=8280007 (ponto 612), E=177562 e N=8280040 (ponto 613), E=177641 e N=8279974 (ponto 614), E=177622 e N=8279901 (ponto 615), a partir do qual segue os limites da Zona de Proteção Especial definidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa de acordo com o Decreto Distrital 24.255/2003, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E=177602 e N=8279802 (ponto 616), E=177595 e N=8279749 (ponto 617), E=177582 e N=8279739 (ponto 618), E=177516 e N=8279726 (ponto 619), E=177403 e N=8279713 (ponto 620), E=177291 e N=8279686 (ponto 621), E=177165 e N=8279653 (ponto 622), E=177046 e N=8279600 (ponto 623), E=176954 e N=8279521 (ponto 624), E=176821 e N=8279428 (ponto 625), E=176709 e N=8279316 (ponto 626), E=176570 e N=8279197 (ponto 627), E=176464 e N=8279111 (ponto 628), E=176352 e N=8278992 (ponto 629), E=176219 e N=8278833 (ponto 630), E=176100 e N=8278674 (ponto 631), E=175975 e N=8278569 (ponto 632), E=175862 e N=8278496 (ponto 633), E=175717 e N=8278403 (ponto 634), E=175584 e N=8278317 (ponto 635), E=175446 e N=8278218 (ponto 636), E=175254 e N=8278072 (ponto 637), E=175042 e N=8277953 (ponto 638), E=174890 e N=8277854 (ponto 639), E=174771 e N=8277821 (ponto 640), E=174645 e N=8277808 (ponto 641), E=174493 e N=8277821 (ponto 642), E=174334 e N=8277834 (ponto 643), E=174123 e N=8277848 (ponto 644), E=173904 e N=8277874 (ponto 645), E=173825 e N=8277947 (ponto 646), E=173779 e N=8278033 (ponto 647), E=173726 e N=8278086 (ponto 648), E=173574 e N=8278132 (ponto 649), E=173481 e N=8278192 (ponto 650), E=173402 e N=8278284 (ponto 651), E=173342 e N=8278403 (ponto 652), E=173289 e N=8278569 (ponto 653), E=173223 e N=8278734 (ponto 654), E=173190 e N=8278840 (ponto 655), E=173183 e N=8278932 (ponto 656), E=173210 e N=8279038 (ponto 657), E=173256 e N=8279164 (ponto 658), E=173342 e N=8279204 (ponto 659), E=173435 e N=8279220 (ponto 660), E=173468 e N=8279312 (ponto 661), E=173527 e N=8279412 (ponto 662), E=173587 e N=8279484 (ponto 663), E=173646 e N=8279564 (ponto 664), E=173726 e N=8279663 (ponto 665), E=173785 e N=8279769 (ponto 666), E=173831 e N=8279888 (ponto 667), E=173977 e N=8279954 (ponto 668), E=174083 e N=8279994 (ponto 669), E=174162 e N=8280025 (ponto 670), E=174297 e N=8280157 (ponto 671), E=174423 e N=8280283 (ponto 672), E=174515 e N=8280373 (ponto 673), E=174537 e N=8280399 (ponto 674), E=174600 e N=8280495 (ponto 675), E=174669 e N=8280613 (ponto 676), E=174673 e N=8280638 (ponto 677), E=174664 e N=8280670 (ponto 678), E=174644 e N=8280692 (ponto 679)

679), E=174613 e N=8280705 (ponto 680), E=174575 e N=8280698 (ponto 681), E=174546 e N=8280683 (ponto 682), E=174446 e N=8280622 (ponto 683), E=174404 e N=8280599 (ponto 684), E=174381 e N=8280591 (ponto 685), E=174353 e N=8280591 (ponto 686), E=174320 e N=8280599 (ponto 687), E=174290 e N=8280618 (ponto 688), E=174268 e N=8280648 (ponto 689), E=174198 e N=8280750 (ponto 690), E=174093 e N=8280907 (ponto 691), E=174023 e N=8281011 (ponto 692), E=174002 e N=8281045 (ponto 693), E=173900 e N=8280994 (ponto 694), E=173789 e N=8280932 (ponto 695), E=173710 e N=8280899 (ponto 696), E=173638 e N=8280904 (ponto 697), E=173537 e N=8280938 (ponto 698), E=173398 e N=8280977 (ponto 699), E=173269 e N=8280988 (ponto 700), E=173196 e N=8280977 (ponto 701), E=173113 e N=8280938 (ponto 702), E=173051 e N=8280887 (ponto 703), E=172934 e N=8280826 (ponto 704), E=172811 e N=8280776 (ponto 705), E=172699 e N=8280737 (ponto 706), E=172615 e N=8280698 (ponto 707), E=172548 e N=8280675 (ponto 708), E=172481 e N=8280759 (ponto 709), E=172392 e N=8280809 (ponto 710), E=172269 e N=8280910 (ponto 711), E=172157 e N=8281010 (ponto 712), E=172102 e N=8281072 (ponto 713), E=172040 e N=8281122 (ponto 714), E=171928 e N=8281156 (ponto 715), E=171889 e N=8281200 (ponto 716), E=171817 e N=8281239 (ponto 717), E=171733 e N=8281256 (ponto 718), E=171627 e N=8281262 (ponto 719), E=171582 e N=8281323 (ponto 720), E=171576 e N=8281429 (ponto 721), E=171582 e N=8281496 (ponto 722), E=171593 e N=8281569 (ponto 723), E=171560 e N=8281625 (ponto 724), E=171537 e N=8281681 (ponto 725), E=171493 e N=8281731 (ponto 726), E=171465 e N=8281776 (ponto 727), E=171459 e N=8281843 (ponto 728), E=171482 e N=8281921 (ponto 729), E=171526 e N=8282010 (ponto 730), E=171571 e N=8282061 (ponto 731), E=171599 e N=8282133 (ponto 732), E=171588 e N=8282211 (ponto 733), E=171677 e N=8282250 (ponto 734), E=171772 e N=8282245 (ponto 735), E=171796 e N=8282300 (ponto 736), E=171859 e N=8282337 (ponto 737), E=171912 e N=8282384 (ponto 738), E=171965 e N=8282474 (ponto 739), E=172018 e N=8282527 (ponto 740), E=172050 e N=8282575 (ponto 741), E=172076 e N=8282665 (ponto 742), E=172087 e N=8282771 (ponto 743), E=172092 e N=8282850 (ponto 744), E=172092 e N=8282966 (ponto 745), E=172150 e N=8283003 (ponto 746), E=172161 e N=8283067 (ponto 747), E=172161 e N=8283109 (ponto 748), E=172135 e N=8283173 (ponto 749), E=172129 e N=8283247 (ponto 750), E=172119 e N=8283300 (ponto 751), E=172124 e N=8283358 (ponto 752), E=172145 e N=8283390 (ponto 753), E=172219 e N=8283411 (ponto 754), E=172320 e N=8283427 (ponto 755), E=172352 e N=8283469 (ponto 756), E=172394 e N=8283543 (ponto 757), E=172394 e N=8283596 (ponto 758), E=172378 e N=8283707 (ponto 759), E=172357 e N=8283802 (ponto 760), E=172357 e N=8283866 (ponto 761), E=172399 e N=8283945 (ponto 762), E=172441 e N=8284022 (ponto 763), segue ao longo da Divisa entre Distrito Federal e Goiás no sentido leste-oeste por linha reta até o ponto c.p.a E=170229 e N=8283994 (ponto 764), a partir do qual segue os limites da Zona de Proteção Especial definidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa de acordo com o Decreto Distrital 24.255/2003, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E=170211 e N=8283927 (ponto 765), E=170119 e N=8283855 (ponto 766), E=170039 e N=8283769 (ponto 767), E=169973 e N=8283716 (ponto 768), E=169933 e N=8283676 (ponto 769), E=169953 e N=8283544 (ponto 770), E=169973 e N=8283352 (ponto 771), E=169940 e N=8283134 (ponto 772), E=169900 e N=8283001 (ponto 773), E=169808 e N=8282889 (ponto 774), E=169709 e N=8282790 (ponto 775), E=169616 e N=8282677 (ponto 776), E=169556 e N=8282598 (ponto 777), E=169523 e N=8282532 (ponto 778), E=169431 e N=8282505 (ponto 779), E=169345 e N=8282505 (ponto 780), E=169159 e N=8282525 (ponto 781), E=168917 e N=8282552 (ponto 782), E=168915 e N=8282565 (ponto 783), E=168893 e N=8282578 (ponto 784), E=168854 e N=8282578 (ponto 785), E=168810 e N=8282573 (ponto 786), E=168735 e N=8282587 (ponto 787), E=168682 e N=8282592 (ponto 788), E=168633 e N=8282590 (ponto 789), E=168564 e N=8282625 (ponto 790), E=168536 e N=8282631 (ponto 791), E=168485 e N=8282631 (ponto 792), E=168455 e N=8282617 (ponto 793), E=168392 e N=8282620 (ponto 794), E=168339 e N=8282611 (ponto 795), E=168269 e N=8282611 (ponto 796), E=168217 e N=8282641 (ponto

797), E=168159 e N=8282678 (ponto 798), E=168120 e N=8282682 (ponto 799), E=168066 e N=8282690 (ponto 800), E=168037 e N=8282715 (ponto 801), a partir do qual segue os limites da Zona de Proteção de Vida Silvestre definidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa de acordo com o Decreto Distrital 24.255/2003, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a. E=168011 e N=8282766 (ponto 802), E=167979 e N=8282812 (ponto 803), E=167944 e N=8282822 (ponto 804), E=167913 e N=8282847 (ponto 805), E=167867 e N=8282871 (ponto 806), E=167832 e N=8282854 (ponto 807), E=167795 e N=8282829 (ponto 808), E=167753 e N=8282833 (ponto 809), E=167723 e N=8282854 (ponto 810), E=167699 e N=8282880 (ponto 811), E=167667 e N=8282908 (ponto 812), E=167634 e N=8282882 (ponto 813), E=167612 e N=8282854 (ponto 814), E=167576 e N=8282838 (ponto 815), E=167548 e N=8282838 (ponto 816), E=167539 e N=8282843 (ponto 817), E=167479 e N=8282896 (ponto 818), E=167367 e N=8282909 (ponto 819), E=167294 e N=8282909 (ponto 820), E=167221 e N=8282836 (ponto 821), E=167182 e N=8282770 (ponto 822), E=167096 e N=8282783 (ponto 823), E=167023 e N=8282823 (ponto 824), E=166977 e N=8282856 (ponto 825), E=166884 e N=8282856 (ponto 826), E=166851 e N=8282757 (ponto 827), E=166752 e N=8282776 (ponto 828), E=166626 e N=8282776 (ponto 829), E=166560 e N=8282724 (ponto 830), E=166527 e N=8282651 (ponto 831), E=166500 e N=8282585 (ponto 832), E=166421 e N=8282545 (ponto 833), E=166355 e N=8282545 (ponto 834), E=166223 e N=8282558 (ponto 835), E=166123 e N=8282571 (ponto 836), E=165984 e N=8282611 (ponto 837), E=165872 e N=8282657 (ponto 838), E=165773 e N=8282684 (ponto 839), E=165641 e N=8282671 (ponto 840), E=165541 e N=8282638 (ponto 841), E=165376 e N=8282585 (ponto 842), E=165224 e N=8282552 (ponto 843), E=165081 e N=8282539 (ponto 844), E=165002 e N=8282433 (ponto 845), E=164936 e N=8282314 (ponto 846), E=164823 e N=8282235 (ponto 847), E=164684 e N=8282235 (ponto 848), E=164512 e N=8282221 (ponto 849), E=164468 e N=8282218 (ponto 850), E=164422 e N=8282106 (ponto 851), E=164369 e N=8282000 (ponto 852), E=164310 e N=8281934 (ponto 853), E=164257 e N=8281894 (ponto 854), E=164164 e N=8281887 (ponto 855), E=164058 e N=8281762 (ponto 856), E=163972 e N=8281649 (ponto 857), E=163900 e N=8281550 (ponto 858), E=163853 e N=8281451 (ponto 859), E=163820 e N=8281338 (ponto 860), E=163761 e N=8281259 (ponto 861), E=163695 e N=8281213 (ponto 862), E=163576 e N=8281180 (ponto 863), E=163523 e N=8281153 (ponto 864), E=163503 e N=8281080 (ponto 865), E=163507 e N=8280994 (ponto 866), E=163401 e N=8280882 (ponto 867), E=163316 e N=8280792 (ponto 868), E=163184 e N=8280703 (ponto 869), E=163094 e N=8280655 (ponto 870), E=162940 e N=8280639 (ponto 871), E=162766 e N=8280623 (ponto 872), E=162649 e N=8280602 (ponto 873), E=162559 e N=8280581 (ponto 874), E=162512 e N=8280554 (ponto 875), E=162496 e N=8280486 (ponto 876), E=162517 e N=8280390 (ponto 877), E=162570 e N=8280295 (ponto 878), E=162628 e N=8280131 (ponto 879), E=162697 e N=8279978 (ponto 880), E=162803 e N=8279755 (ponto 881), E=162850 e N=8279618 (ponto 882), E=162887 e N=8279554 (ponto 883), E=162903 e N=8279485 (ponto 884), E=163009 e N=8279459 (ponto 885), E=163136 e N=8279433 (ponto 886), E=163268 e N=8279454 (ponto 887), E=163385 e N=8279480 (ponto 888), E=163485 e N=8279522 (ponto 889), E=163596 e N=8279565 (ponto 890), E=163708 e N=8279602 (ponto 891), E=163755 e N=8279634 (ponto 892), E=163792 e N=8279687 (ponto 893), E=163819 e N=8279787 (ponto 894), E=163882 e N=8279930 (ponto 895), E=163967 e N=8280046 (ponto 896), E=164030 e N=8280120 (ponto 897), E=164157 e N=8280179 (ponto 898), E=164295 e N=8280232 (ponto 899), E=164406 e N=8280258 (ponto 900), E=164533 e N=8280300 (ponto 901), E=164634 e N=8280322 (ponto 902), E=164697 e N=8280374 (ponto 903), E=164729 e N=8280512 (ponto 904), E=164755 e N=8280623 (ponto 905), E=164819 e N=8280703 (ponto 906), E=164861 e N=8280830 (ponto 907), E=164856 e N=8280935 (ponto 908), E=164914 e N=8280994 (ponto 909), E=164967 e N=8281031 (ponto 910), E=164982 e N=8281150 (ponto 911), E=164916 e N=8281189 (ponto 912), E=164870 e N=8281275 (ponto 913), E=164837 e N=8281335 (ponto 914), E=164876 e N=8281421 (ponto 915), E=164956 e N=8281514 (ponto 916), E=165042 e N=8281646 (ponto 917), E=165108 e N=8281785 (ponto

918), E=165154 e N=8281897 (ponto 919), E=165253 e N=8281983 (ponto 920), E=165306 e N=8282063 (ponto 921), E=165326 e N=8282182 (ponto 922), E=165386 e N=8282235 (ponto 923), E=165438 e N=8282241 (ponto 924), E=165505 e N=8282175 (ponto 925), E=165558 e N=8282089 (ponto 926), E=165677 e N=8282082 (ponto 927), E=165769 e N=8282116 (ponto 928), E=165815 e N=8282036 (ponto 929), E=165855 e N=8281944 (ponto 930), E=165888 e N=8281871 (ponto 931), E=165888 e N=8281772 (ponto 932), E=165868 e N=8281692 (ponto 933), E=165915 e N=8281626 (ponto 934), E=165948 e N=8281514 (ponto 935), E=165981 e N=8281434 (ponto 936), E=166067 e N=8281381 (ponto 937), E=166166 e N=8281355 (ponto 938), E=166265 e N=8281322 (ponto 939), E=166345 e N=8281295 (ponto 940), E=166437 e N=8281342 (ponto 941), E=166530 e N=8281395 (ponto 942), E=166616 e N=8281375 (ponto 943), E=166622 e N=8281289 (ponto 944), E=166642 e N=8281229 (ponto 945), E=166689 e N=8281183 (ponto 946), E=166781 e N=8281163 (ponto 947), E=166880 e N=8281103 (ponto 948), E=166993 e N=8281077 (ponto 949), E=167059 e N=8281004 (ponto 950), E=167052 e N=8280965 (ponto 951), E=167105 e N=8280826 (ponto 952), E=167185 e N=8280786 (ponto 953), E=167350 e N=8280885 (ponto 954), a partir do qual segue os limites da Zona de Proteção Especial definidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa de acordo com o Decreto Distrital 24.255/2003, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a E=167595 e N=8280799 (ponto 955), E=167674 e N=8280773 (ponto 956), E=167773 e N=8280826 (ponto 957), E=167919 e N=8280879 (ponto 958), E=168031 e N=8280882 (ponto 959), E=168116 e N=8280877 (ponto 960), E=168168 e N=8280872 (ponto 961), E=168248 e N=8280914 (ponto 962), E=168306 e N=8280999 (ponto 963), E=168348 e N=8281068 (ponto 964), E=168375 e N=8281110 (ponto 965), E=168454 e N=8281152 (ponto 966), E=168571 e N=8281152 (ponto 967), E=168676 e N=8281131 (ponto 968), E=168793 e N=8281094 (ponto 969), E=168899 e N=8281031 (ponto 970), E=168999 e N=8280962 (ponto 971), E=169089 e N=8280861 (ponto 972), E=169195 e N=8280718 (ponto 973), E=169301 e N=8280597 (ponto 974), E=169343 e N=8280507 (ponto 975), E=169375 e N=8280390 (ponto 976), E=169359 e N=8280279 (ponto 977), E=169343 e N=8280216 (ponto 978), E=169253 e N=8280136 (ponto 979), E=169169 e N=8280004 (ponto 980), a partir do qual segue no sentido norte-sul pela margem esquerda do Córrego Morro até o ponto de c.p.a. E=169274 e N=8278906 (ponto 981), a partir do qual segue os limites da Zona de Proteção Especial definidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa de acordo com o Decreto Distrital 24.255/2003, por linhas retas ligando os pontos de c.p.a E=169261 e N=8278807 (ponto 982), E=169201 e N=8278754 (ponto 983), E=169122 e N=8278701 (ponto 984), E=169003 e N=8278648 (ponto 985), E=168890 e N=8278602 (ponto 986), E=168838 e N=8278502 (ponto 987), E=168811 e N=8278423 (ponto 988), E=168811 e N=8278317 (ponto 989), E=168844 e N=8278211 (ponto 990), E=168844 e N=8278125 (ponto 991), E=168804 e N=8278026 (ponto 992), E=168705 e N=8277953 (ponto 993), E=168633 e N=8277834 (ponto 994), E=168513 e N=8277742 (ponto 995), E=168434 e N=8277656 (ponto 996), E=168341 e N=8277576 (ponto 997), E=168295 e N=8277471 (ponto 998), E=168282 e N=8277378 (ponto 999), E=168289 e N=8277305 (ponto 1000), E=168341 e N=8277252 (ponto 1001), E=168427 e N=8277252 (ponto 1002), E=168547 e N=8277292 (ponto 1003), E=168685 e N=8277338 (ponto 1004), E=168811 e N=8277424 (ponto 1005), E=168937 e N=8277523 (ponto 1006), E=169023 e N=8277629 (ponto 1007), E=169142 e N=8277722 (ponto 1008), E=169254 e N=8277801 (ponto 1009), E=169360 e N=8277861 (ponto 1010), E=169506 e N=8277887 (ponto 1011), E=169658 e N=8277920 (ponto 1012), E=169797 e N=8277920 (ponto 1013), E=169955 e N=8277920 (ponto 1014), E=170094 e N=8277940 (ponto 1015), E=170167 e N=8278000 (ponto 1016), E=170220 e N=8278079 (ponto 1017), E=170306 e N=8278165 (ponto 1018), E=170412 e N=8278251 (ponto 1019), E=170491 e N=8278291 (ponto 1020), E=170524 e N=8278218 (ponto 1021), E=170478 e N=8278132 (ponto 1022), E=170399 e N=8278046 (ponto 1023), E=170306 e N=8277953 (ponto 1024), E=170240 e N=8277854 (ponto 1025), E=170194 e N=8277768 (ponto 1026), E=170220 e N=8277702 (ponto 1027), E=170273 e N=8277669 (ponto 1028), E=170326 e N=8277623 (ponto 1029), E=170359 e

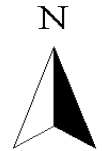
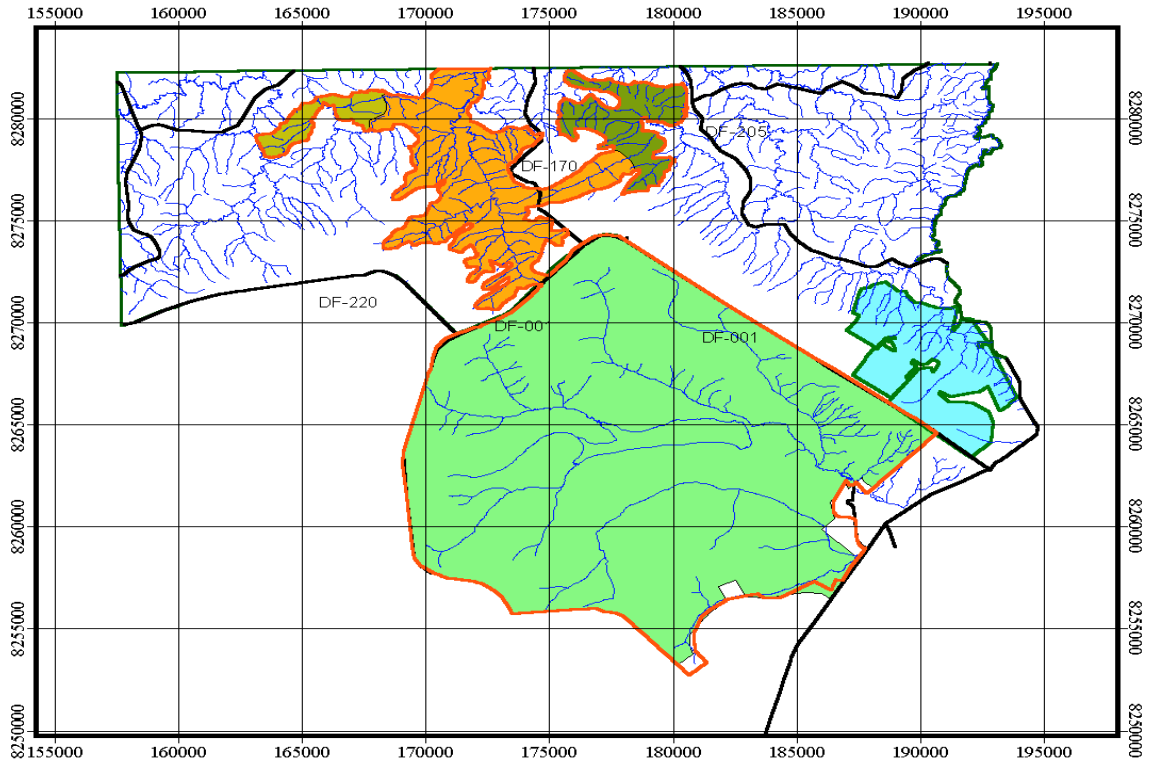
N=8277563 (ponto 1030), E=170346 e N=8277490 (ponto 1031), E=170326 e N=8277404 (ponto 1032), E=170260 e N=8277299 (ponto 1033), E=170213 e N=8277206 (ponto 1034), E=170154 e N=8277146 (ponto 1035), E=170108 e N=8277140 (ponto 1036), E=170002 e N=8277113 (ponto 1037), E=169889 e N=8277067 (ponto 1038), E=169869 e N=8276981 (ponto 1039), E=169830 e N=8276862 (ponto 1040), E=169770 e N=8276703 (ponto 1041), E=169697 e N=8276564 (ponto 1042), E=169625 e N=8276472 (ponto 1043), E=169532 e N=8276425 (ponto 1044), E=169367 e N=8276399 (ponto 1045), E=169175 e N=8276379 (ponto 1046), E=169056 e N=8276379 (ponto 1047), E=168996 e N=8276313 (ponto 1048), E=168943 e N=8276214 (ponto 1049), E=168871 e N=8276068 (ponto 1050), E=168811 e N=8275943 (ponto 1051), E=168745 e N=8275863 (ponto 1052), E=168652 e N=8275797 (ponto 1053), E=168533 e N=8275757 (ponto 1054), E=168447 e N=8275724 (ponto 1055), E=168381 e N=8275671 (ponto 1056), E=168308 e N=8275579 (ponto 1057), E=168209 e N=8275440 (ponto 1058), E=168110 e N=8275327 (ponto 1059), E=168017 e N=8275215 (ponto 1060), E=167938 e N=8275103 (ponto 1061), E=167872 e N=8274964 (ponto 1062), E=167892 e N=8274897 (ponto 1063), E=167912 e N=8274818 (ponto 1064), E=167971 e N=8274765 (ponto 1065), E=168077 e N=8274739 (ponto 1066), E=168163 e N=8274745 (ponto 1067), E=168302 e N=8274772 (ponto 1068), E=168441 e N=8274818 (ponto 1069), E=168566 e N=8274891 (ponto 1070), E=168685 e N=8274964 (ponto 1071), E=168778 e N=8275036 (ponto 1072), E=168890 e N=8275083 (ponto 1073), E=168970 e N=8275122 (ponto 1074), E=169023 e N=8275083 (ponto 1075), E=169076 e N=8275030 (ponto 1076), E=169148 e N=8274950 (ponto 1077), E=169215 e N=8274917 (ponto 1078), E=169294 e N=8274950 (ponto 1079), E=169347 e N=8275010 (ponto 1080), E=169426 e N=8275056 (ponto 1081), E=169479 e N=8275036 (ponto 1082), E=169565 e N=8275023 (ponto 1083), E=169671 e N=8275036 (ponto 1084), E=169783 e N=8275069 (ponto 1085), E=169916 e N=8275056 (ponto 1086), E=170015 e N=8275030 (ponto 1087), E=170141 e N=8275017 (ponto 1088), E=170246 e N=8275036 (ponto 1089), E=170352 e N=8275083 (ponto 1090), E=170465 e N=8275083 (ponto 1091), E=170544 e N=8275142 (ponto 1092), E=170617 e N=8275255 (ponto 1093), E=170723 e N=8275347 (ponto 1094), E=170822 e N=8275460 (ponto 1095), E=170941 e N=8275566 (ponto 1096), E=170994 e N=8275638 (ponto 1097), E=171073 e N=8275698 (ponto 1098), E=171173 e N=8275751 (ponto 1099), E=171232 e N=8275804 (ponto 1100), E=171298 e N=8275857 (ponto 1101), E=171325 e N=8275949 (ponto 1102), E=171391 e N=8275989 (ponto 1103), E=171477 e N=8276015 (ponto 1104), E=171609 e N=8276029 (ponto 1105), E=171682 e N=8276002 (ponto 1106), E=171669 e N=8275949 (ponto 1107), E=171636 e N=8275883 (ponto 1108), E=171569 e N=8275817 (ponto 1109), E=171490 e N=8275764 (ponto 1110), E=171358 e N=8275698 (ponto 1111), E=171225 e N=8275612 (ponto 1112), E=171113 e N=8275546 (ponto 1113), E=171034 e N=8275473 (ponto 1114), E=171001 e N=8275367 (ponto 1115), E=170915 e N=8275222 (ponto 1116), E=170862 e N=8275096 (ponto 1117), E=170782 e N=8275003 (ponto 1118), E=170703 e N=8274931 (ponto 1119), E=170703 e N=8274825 (ponto 1120), E=170743 e N=8274745 (ponto 1121), E=170855 e N=8274679 (ponto 1122), E=170967 e N=8274646 (ponto 1123), E=171087 e N=8274587 (ponto 1124), E=171153 e N=8274567 (ponto 1125), E=171245 e N=8274593 (ponto 1126), E=171305 e N=8274673 (ponto 1127), E=171384 e N=8274778 (ponto 1128), E=171477 e N=8274858 (ponto 1129), E=171589 e N=8274937 (ponto 1130), E=171649 e N=8274917 (ponto 1131), E=171688 e N=8274878 (ponto 1132), E=171722 e N=8274792 (ponto 1133), E=171755 e N=8274653 (ponto 1134), E=171808 e N=8274587 (ponto 1135), E=171860 e N=8274534 (ponto 1136), E=171927 e N=8274507 (ponto 1137), E=171920 e N=8274441 (ponto 1138), E=171847 e N=8274368 (ponto 1139), E=171715 e N=8274302 (ponto 1140), E=171616 e N=8274269 (ponto 1141), E=171464 e N=8274210 (ponto 1142), E=171364 e N=8274163 (ponto 1143), E=171338 e N=8274090 (ponto 1144), E=171384 e N=8274031 (ponto 1145), E=171417 e N=8273925 (ponto 1146), E=171464 e N=8273832 (ponto 1147), E=171516 e N=8273780 (ponto 1148), E=171596 e N=8273799 (ponto 1149), E=171702 e N=8273813 (ponto 1150), E=171854 e N=8273846 (ponto 1151), E=171920 e N=8273760 (ponto 1152), E=171880 e N=8273694 (ponto 1153), E=171841 e N=8273627 (ponto 1154), E=171755 e N=8273561 (ponto 1155), E=171655 e N=8273502 (ponto 1156), E=171576 e N=8273416 (ponto









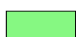

1157), E=171530 e N=8273356 (ponto 1158), E=171457 e N=8273191 (ponto 1159), E=171464 e N=8273098 (ponto 1160), E=171516 e N=8273072 (ponto 1161), E=171622 e N=8273019 (ponto 1162), E=171695 e N=8273039 (ponto 1163), E=171781 e N=8273131 (ponto 1164), E=171860 e N=8273211 (ponto 1165), E=171927 e N=8273323 (ponto 1166), E=172006 e N=8273436 (ponto 1167), E=172099 e N=8273541 (ponto 1168), E=172185 e N=8273581 (ponto 1169), E=172304 e N=8273581 (ponto 1170), E=172396 e N=8273541 (ponto 1171), E=172502 e N=8273528 (ponto 1172), E=172535 e N=8273568 (ponto 1173), E=172568 e N=8273621 (ponto 1174), E=172588 e N=8273720 (ponto 1175), E=172568 e N=8273793 (ponto 1176), E=172522 e N=8273859 (ponto 1177), E=172469 e N=8273952 (ponto 1178), E=172449 e N=8274024 (ponto 1179), E=172409 e N=8274130 (ponto 1180), E=172476 e N=8274137 (ponto 1181), E=172555 e N=8274097 (ponto 1182), E=172641 e N=8274051 (ponto 1183), E=172727 e N=8273991 (ponto 1184), E=172826 e N=8273918 (ponto 1185), E=172879 e N=8273872 (ponto 1186), E=172985 e N=8273813 (ponto 1187), E=173064 e N=8273925 (ponto 1188), E=173157 e N=8273978 (ponto 1189), E=173256 e N=8274031 (ponto 1190), E=173322 e N=8274024 (ponto 1191), E=173329 e N=8273971 (ponto 1192), E=173329 e N=8273905 (ponto 1193), E=173283 e N=8273852 (ponto 1194), E=173203 e N=8273760 (ponto 1195), E=173111 e N=8273661 (ponto 1196), E=172992 e N=8273535 (ponto 1197), E=172846 e N=8273442 (ponto 1198), E=172714 e N=8273350 (ponto 1199), E=172555 e N=8273250 (ponto 1200), E=172390 e N=8273145 (ponto 1201), E=172284 e N=8273065 (ponto 1202), E=172204 e N=8272992 (ponto 1203), E=172145 e N=8272880 (ponto 1204), E=172099 e N=8272787 (ponto 1205), E=172105 e N=8272734 (ponto 1206), E=172151 e N=8272688 (ponto 1207), E=172211 e N=8272662 (ponto 1208), E=172343 e N=8272668 (ponto 1209), E=172443 e N=8272715 (ponto 1210), E=172595 e N=8272820 (ponto 1211), E=172740 e N=8272940 (ponto 1212), E=172919 e N=8273078 (ponto 1213), E=173058 e N=8273178 (ponto 1214), E=173210 e N=8273264 (ponto 1215), E=173230 e N=8273164 (ponto 1216), E=173203 e N=8273078 (ponto 1217), E=173164 e N=8272979 (ponto 1218), E=173117 e N=8272946 (ponto 1219), E=173011 e N=8272860 (ponto 1220), E=172899 e N=8272781 (ponto 1221), E=172767 e N=8272708 (ponto 1222), E=172641 e N=8272629 (ponto 1223), E=172522 e N=8272529 (ponto 1224), E=172350 e N=8272424 (ponto 1225), E=172204 e N=8272331 (ponto 1226), E=172039 e N=8272192 (ponto 1227), E=171900 e N=8272033 (ponto 1228), E=171814 e N=8271908 (ponto 1229), E=171794 e N=8271835 (ponto 1230), E=171827 e N=8271769 (ponto 1231), E=171907 e N=8271696 (ponto 1232), E=172046 e N=8271663 (ponto 1233), E=172171 e N=8271670 (ponto 1234), E=172271 e N=8271696 (ponto 1235), E=172376 e N=8271676 (ponto 1236), E=172489 e N=8271643 (ponto 1237), E=172621 e N=8271597 (ponto 1238), E=172720 e N=8271603 (ponto 1239), E=172806 e N=8271663 (ponto 1240), E=172866 e N=8271762 (ponto 1241), E=172939 e N=8271888 (ponto 1242), E=173124 e N=8272086 (ponto 1243), E=173230 e N=8272159 (ponto 1244), E=173369 e N=8272232 (ponto 1245), E=173441 e N=8272311 (ponto 1246), E=173494 e N=8272397 (ponto 1247), E=173514 e N=8272516 (ponto 1248), E=173547 e N=8272642 (ponto 1249), E=173600 e N=8272728 (ponto 1250), E=173686 e N=8272748 (ponto 1251), E=173779 e N=8272708 (ponto 1252), E=173885 e N=8272715 (ponto 1253), E=173977 e N=8272761 (ponto 1254), E=174050 e N=8272827 (ponto 1255), E=174182 e N=8272867 (ponto 1256), E=174275 e N=8272926 (ponto 1257), E=174400 e N=8272940 (ponto 1258), E=174553 e N=8272920 (ponto 1259), E=174632 e N=8272953 (ponto 1260), aonde encontra a DF-001 em sua margem direita e a partir do qual segue pela margem esquerda da DF-001 no sentido Leste-Oeste ligando por linhas retas os pontos de c.p.a. E=174625 e N=8272933 (ponto 1261), E=174560 e N=8272839 (ponto 1262), E=174494 e N=8272767 (ponto 1263), E=174422 e N=8272642 (ponto 1264), E=174271 e N=8272466 (ponto 1265), E=174141 e N=8272289 (ponto 1266), E=174023 e N=8272158 (ponto 1267), E=173859 e N=8272014 (ponto 1268), E=173708 e N=8271863 (ponto 1269), E=173597 e N=8271732 (ponto 1270), E=173479 e N=8271595 (ponto 1271), E=173414 e N=8271510 (ponto 1272), E=173316 e N=8271431 (ponto 1273), E=173080 e N=8271294 (ponto 1274), E=172883 e N=8271215 (ponto 1275), E=172707 e N=8271117 (ponto 1276), E=172497 e N=8270999 (ponto 1277), E=172320 e N=8270907 (ponto 1278), E=172111 e N=8270790 (ponto 1279), E=172000 e N=8270731 (ponto

1280), E=171888 e N=8270678 (ponto 1281), E=171751 e N=8270632 (ponto 1282), E=171607 e N=8270593 (ponto 1283), E=171456 e N=8270534 (ponto 1284), E=171279 e N=8270501 (ponto 1285), E=171155 e N=8270469 (ponto 1286), E=171024 e N=8270391 (ponto 1287), aonde há o entroncamento com a rodovia DF-220 segue por essa margem esquerda da rodovia DF-001, por linhas retas unindo os pontos de c.p.a., E=170904 e N= 8270333 (ponto 1288), E=170667 e N= 8270206 (ponto 1289), E=170558 e N= 8270128 (ponto 1290), E=170508 e N= 8270088 (ponto 1291), E=170432 e N= 8270018 (ponto 1292), E=170358 e N= 8269942 (ponto 1293), E=170294 e N= 8269864 (ponto 1294), E=170239 e N= 8269791 (ponto 1295), E=170184 e N= 8269705 (ponto 1296), E=170142 e N= 8269630 (ponto 1297), E=170093 e N= 8269526 (ponto 1298), E=170049 e N= 8269411 (ponto 1299), E=170016 e N= 8269299 (ponto 1300), E=169930 e N= 8268969 (ponto 1301), E=169853 e N= 8268671 (ponto 1302), E=169767 e N= 8268353 (ponto 1303), E=169681 e N= 8268023 (ponto 1304), E=169569 e N= 8267596 (ponto 1305), E=169448 e N= 8267141 (ponto 1306), E=169306 e N= 8266605 (ponto 1307), E=169155 e N= 8266049 (ponto 1308), E=169056 e N= 8265677 (ponto 1309), E=168939 e N= 8265239 (ponto 1310), E=168827 e N= 8264821 (ponto 1311), E=168743 e N= 8264492 (ponto 1312), E=168713 e N= 8264339 (ponto 1313), E=168708 e N= 8264258 (ponto 1314), E=168712 e N= 8264042 (ponto 1315), E=168741 e N= 8263709 (ponto 1316), E=168779 e N= 8263271 (ponto 1317), E=168811 e N= 8262897 (ponto 1318), E=168852 e N= 8262414 (ponto 1319), E=168907 e N= 8261767 (ponto 1320), E=168947 e N= 8261303 (ponto 1321), E=169001 e N= 8260655 (ponto 1322), E=169048 e N= 8260114 (ponto 1323), E=169098 e N= 8259502 (ponto 1324), E=169119 e N= 8259280 (ponto 1325), E=169127 e N= 8259225 (ponto 1326), E=169189 e N= 8259011 (ponto 1327), E=169292 e N= 8258785 (ponto 1328), E=169390 e N= 8258626 (ponto 1329), E=169501 e N= 8258502 (ponto 1330), E=169580 e N= 8258426 (ponto 1331), E=169700 e N= 8258330 (ponto 1332), E=169863 e N= 8258222 (ponto 1333), E=170016 e N= 8258122 (ponto 1334), E=170133 e N= 8258052 (ponto 1335), E=170246 e N= 8257992 (ponto 1336), E=170372 e N= 8257936 (ponto 1337), E=170515 e N= 8257883 (ponto 1338), E=170698 e N= 8257831 (ponto 1339), E=170920 e N= 8257791 (ponto 1340), E=171179 e N= 8257758 (ponto 1341), E=171403 e N= 8257729 (ponto 1342), E=171547 e N= 8257707 (ponto 1343), E=171746 e N= 8257660 (ponto 1344), E=171865 e N= 8257622 (ponto 1345), E=172024 e N= 8257560 (ponto 1346), E=172184 e N= 8257481 (ponto 1347), E=172328 e N= 8257398 (ponto 1348), E=172460 e N= 8257304 (ponto 1349), E=172601 e N= 8257188 (ponto 1350), E=172754 e N= 8257037 (ponto 1351), E=172893 e N= 8256871 (ponto 1352), E=173042 e N= 8256647 (ponto 1353), E=173167 e N= 8256393 (ponto 1354), E=173190 e N= 8256335 (ponto 1355), E=173341 e N= 8255985, situado na confluência com a rodovia DF-097 (ponto 1356); segue pela margem esquerda da DF-097, a partir da confluência com DF-001, por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E=174477 e N= 8256083 (ponto 1357), E=176592 e N= 8256269 (ponto 1358), E=177217 e N= 8256140 (ponto 1359), E=177653 e N= 8256036 (ponto 1360), E=177698 e N= 8256025 (ponto 1361), E=177724 e N= 8256016 (ponto 1362), E=177975 e N= 8255918 (ponto 1363), E=178002 e N= 8255901 (ponto 1364), E=178053 e N= 8255860 (ponto 1365), E=178071 e N= 8255838 (ponto 1366), E=178187 e N= 8255708 (ponto 1367), E=178415 e N= 8255466 (ponto 1368), E=178512 e N= 8255355 (ponto 1369), E=178890 e N= 8254949 (ponto 1370), E=179296 e N= 8254511 (ponto 1371), E=179670 e N= 8254109 (ponto 1372), E=180804 e N= 8252901 (ponto 1373), e E=180810 e N= 8252896 (ponto 1374); segue por linhas retas unindo os pontos de c.p.a. E=180816 e N= 8252892 (ponto 1375), E=180824 e N= 8252890 (ponto 1376), E=180831 e N= 8252889 (ponto 1377), E=180838 e N= 8252889 (ponto 1378), E=180846 e N= 8252891 (ponto 1379), E=180853 e N= 8252894 (ponto 1380), E=180861 e N= 8252900 (ponto 1381), e atingindo o ponto de c.p.a. E=181560 e N= 8253561, ponto inicial dessa descrição, fechando o perímetro do Parque Nacional de Brasília e perfazendo uma área total aproximada de 37.294 ha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



-  Rodovias
-  Hidrografia
-  Chácaras do Núcleo Rural Lago Oeste
-  Limites da Área de Proteção Ambiental (APA) de Cafuringa
- Zoneamento Ecológico-Econômico da APA de Cafuringa**
-  Zona de Proteção Especial
-  Zona de Proteção de Vida Silvestre
-  Zona de Uso Especial
-  Reserva Biológica de Contagem
-  Parque Nacional de Brasília (PNB)
(limites atuais segundo o Mapa Ambiental da SEMARH-DF)
-  Novos limites do PNB
propostos pela emenda ao projeto de Lei 4.186/2004

Carlos Mota
Deputado Federal
Vice-lider PL